



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 213 , DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no dia 21 de março de 2019, para atuar na instrução da Revisão de Processo Disciplinar n.º 1.00777/2018-00, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

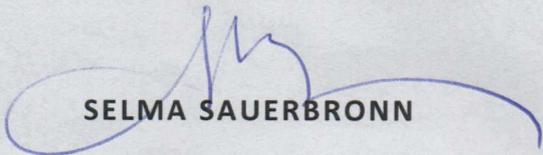
**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.023692/2019-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no dia 21 de março de 2019, para atuar na instrução da Revisão de Processo Disciplinar n.º 1.00777/2018-00, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizada em São Paulo/SP.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**